



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 390/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 46/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2022 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA SAÚDE PÚBLICA - PPI)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 46/2022, referente ao processo administrativo nº 2068/2022.

- 1) **Noeli da Silva Nunes Perrut** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 17.754;
- 2) **Elisangela Machado de Faria** – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 3537;
- 3) **Rafael Lopes da Costa** – Cargo: Coordenador de de Contas Médicas e Faturamento - Matr. 290433839.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2025, em substituição a Portaria nº 0820/2022.

Seropédica, 03 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal